PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO SPN

Processo Seletivo 2015

A SP Negócios S/A torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas para Programa de Estágio Remunerado de estudantes do Ensino Superior, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 2008 e do Decreto Municipal nº 50.336, de 2008, e conforme as disposições a seguir:

1. Das Disposições Preliminares

1.1. Poderão participar do processo seletivo estudantes de nível superior, regularmente matriculados em instituições de Ensino Superior público ou privado, com frequência efetiva em cursos oficiais ou reconhecidos pelo Ministério da Educação.

1.1.1. Para a seleção de estagiários serão aceitos candidatos que:

a) Já tenham cumprido 50% dos créditos da grade curricular do curso;
b) Ser brasileiro;
c) Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos, conforme previsto no parágrafo 5º do Artigo 7º da Resolução nº 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação), e;
d) Estar em dia com as obrigações militares.

1.2. Fica vedada a inscrição se entre a realização do processo seletivo e a fase de contratação, o candidato aprovado vier a concluir o curso ou não renovar a matrícula.

O Processo Seletivo será realizado pela SP Negócios S/A.

2. Das Inscrições

2.1. O Formulário de Inscrição está disponível no site www.spnegocios.com/programadeestagio e serão recebidos no período de 04 a 15 de maio de 2015, no email spnegocios@spnegocios.com.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3. Das Vagas

3.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas de estágio para início imediato nas áreas de Projetos e de Negócios da Companhia, localizada na Rua Líbero Badaró nº 293 – Conj. 9ª – 9º andar, Centro, São Paulo/SP.

3.2. Os estágios terão a duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados respeitando o prazo de vigência do contrato respectivo, nos termos da lei federal nº 11.788, de 2008.

3.3. Os estagiários cumprirão carga horária de 04 (quatro) ou 06 (seis) horas diárias, devendo o horário do estágio ser compatível com seu horário escolar.

4. Das Provas

4.1. As provas serão presenciais, compostas de questões dissertativas veiculadas a casos práticos e a temas pertinentes à atuação da Companhia, e terão duração máxima de 01h00min.

4.2. As provas serão realizadas durante o período de 18 a 22 de maio de 2015 e as datas e os horários serão informados pela SP Negócios S/A, por email ou por contato telefônico.

4.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência do horário fixado para seu início.

4.4. Para a realização das provas, será obrigatória a apresentação de documento de identidade original (R.G. ou carteira nacional de habilitação), válido como identidade nos termos da lei, legível, íntegro e com foto identificável.

4.5. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

4.6. As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material, não sendo permitida, durante sua realização, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de aparelhos eletrônicos, livros, anotações ou qualquer tipo de objeto ou material semelhante.

4.7. Não haverá segunda chamada para a realização das provas, implicando em eliminação do processo seletivo o não comparecimento.

5. Das Entrevistas

5.1. Após a realização das provas, os candidatos classificados serão convocados para participarem de entrevistas com gestores das áreas de negócios e de projetos, também entre os dias 18 e 22 de maio de 2015.

6. Da Classificação e Seleção

6.1. O processo seletivo para todos os estudantes, de nível superior, consistirá em provas e entrevistas de caráter classificatório e seletivo, respectivamente.

6.2. A classificação final dos dois candidatos aprovados será publicada no site da Companhia, na data provável de 25 de maio de 2015.

7. Da Convocação

7.1. Os candidatos selecionados serão convocados para o início do estágio por email ou contato telefônico.

7.2. No prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, os candidatos selecionados deverão comparecer à sede da SP Negócios S/A para apresentar a documentação a ser requerida.

8. Das Disposições Gerais

8.1. O regime de estágio é de 04 (quatro) ou 06 (seis) horas diárias, a serem cumpridas em horários a serem definidos pelos supervisores do estágio.

8.2.A bolsa-auxílio terá o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) para a jornada de 04 (quatro) horas diárias e o valor de R$ 1200,00 (hum mil e duzentos reais) para a jornada de 06 (seis) horas diárias.

8.3. O estagiário tem direito a Auxílio-transporte, no valor de R$ 6,00 (seis reais) por dia de comparecimento ao estágio e a auxílio-refeição no valor mensal de R$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais).

8.4. O recebimento da bolsa-auxílio, do auxílio-transporte, do auxílio-refeição e de qualquer outro benefício concedido ao estudante não caracterizará vínculo empregatício, nos termos da Lei federal nº 11.788, de 2008.

8.5. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

8.6.É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for nomeado, perder o prazo para iniciar o estágio, caso não seja localizado.

8.7. A inscrição do candidato importará no conhecimento desse edital e na aceitação das condições do processo seletivo.